



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 440, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 174, de 13 de julho de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o projeto de parceria para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Prefeitura de Araguaína (PDSA).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Convalidação da Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 174, de 13 de julho de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o projeto de parceria para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Prefeitura de Araguaína (PDSA), com foco em ações integradas de extensão, pesquisa aplicada e desenvolvimento territorial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente**, em 13/08/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3283984** e o código CRC **C5FF5C97**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br